



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1100A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

URUPÊS - SP

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 01 de Junho de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação NOME DO CANDIDATO Ciente

57º Hingritt Julietts Bonifácio

Prefeitura Municipal de Urupês, 20 de Maio de 2026.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 4.842 - De 20 de Maio de 2026.**

*Altera o Item 3 da Portaria nº 4.757/2026.*

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART.1º - Alterar o Item 3 da Portaria nº 4.757, de 08 de janeiro de 2026, que nomeia a Comissão Permanente de Contratação, que passa a ter a seguinte composição:

**3. Comissão Permanente de Contratação:****Presidente:**

JOSÉ RICARDO MOREIRA DA SILVA

RG nº. 26.226.279-4

CPF/MF nº 169.738.218-55

**Membro:**

ALEX MANTOVANELLI PERES

RG nº. 47.376.447-7

CPF/MF nº 386.075.928-07

**Membro:**

GABRIEL GONÇALVES DE BONITO

RG nº. 45.578.471-1

CPF/MF nº. 419.108.648-03

**1º Suplente:**

APARECIDO RENATO LORENÇO

RG nº. 16.850.061-9

CPF/MF nº. 616.949.751-34

**2º Suplente:**

ERIKA ROQUE

RG nº. 26.701.173-8

CPF/MF nº. 277.789.118-41

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 20 de Maio de 2026.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**PORTARIA Nº. 4.843 - De 20 de Maio de 2026.**

**Constitui o Conselho Municipal do Idoso.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 2º, da Lei n.1.341, de 19-06-1997, altera pela Lei nº 2.115 de 22-06-2012, Resolve nomear os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de **dois anos**, permitida a recondução por igual período, o qual será Presidido pelo Sr. **Alex Mantovanelli Peres**, ficando revogada a Portaria nº. 4605, de 01-04-2025.

**I - CINCO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE**

**CIVIL:****Representantes de entidades sociais de atendimento ao Idoso.**

Titular: José Pedro Ferreira

Suplente: Eurides Catóia

Titular: Alex Mantovanelli Peres

Suplente: Márcio Aparecido Pedroso

**Representantes de entidades religiosas de atendimento às famílias.**

Titular: Ana Claudia Guimarães Mazoco

Suplente: Henrique Roim Arvani

**Representantes de entidades sociais e/ou grupos de atendimento às pessoas com problemas específicos:**

Titular: Maria José de Fátima Ruy de Marqui

Suplente: Sueli Celis Milani da Silva

**Representante de clubes de serviço**

Titular: Renato Alcides Angelo

Suplente: Agamennon de Luiz Carlos Isique

**II - CINCO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****1)- Representante do Gabinete do Prefeito.**

Titular: Gabriel Gonçalves De Bonito

Suplente: Lauriston Isique

**2) -Representante da área da assistência social;**

Titular: Rafael Isique Carvalho

Suplente: Joelma Andréa Roman Ruiz

**3)- Representante da área da saúde;**

Titular: Cintia Ferrarezi de Souza

Suplente: Edilson Rodrigo Cavassani

**4)- Representante da área de finanças;**

Titular: José Ricardo Moreira da Silva

Suplente: Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli

**5)- Representante da área de esportes e cultura.**

Titular: Erica Roque

Suplente: Maicon Avelino Cardoso

Prefeitura Municipal de Urupês, 20 de Maio de 2026.

**Roberto Cacciari Filho****Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa**

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.525.000,00	5.389.275,82
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.590.000,00	2.841.138,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	632.681,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.635.000,00	1.083.299,56
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.700.000,00	832.156,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	55.920.000,00	22.208.566,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.200.000,00	10.572.992,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	0,00
2.4 - Cota-Parte ITR	16.400.000,00	6.870.891,21
2.5 - Cota-Parte IPVA	160.000,00	50.035,63
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	760.000,00	29.186,12
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.400.000,00	4.685.460,34
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>69.445.000,00</b>	<b>27.597.841,99</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>13.230.000,00</b>	<b>4.441.197,31</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 35% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>6.777.250,00</b>	<b>2.457.747,26</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>16.250.000,00</b>	<b>5.826.793,12</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.600.000,00	5.406.734,57
6.1.1 - Principal	15.500.000,00	5.365.625,46
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	41.109,11
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	650.000,00	420.058,55
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	420.058,55
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>924.428,15</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>5.826.793,12</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature in blue ink at the bottom center.  
 - The initials "CM" in blue ink to the right of the signature.  
 - A circled "R" in blue ink to the right of the signature.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-e9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>16.250.000,00</b>	<b>5.083.064,20</b>	<b>5.083.064,20</b>	<b>4.811.447,90</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.430.000,00	4.198.000,58	4.198.000,58	3.976.057,87	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.050.000,00	1.686.268,24	1.686.268,24	1.597.399,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.380.000,00	2.511.732,34	2.511.732,34	2.378.658,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.820.000,00	885.063,62	885.063,62	835.390,03	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.820.000,00	885.063,62	885.063,62	835.390,03	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>5.083.064,20</b>	<b>5.083.064,20</b>	<b>4.811.447,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.083.064,20	5.083.064,20	4.811.447,90	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	416.542,57	416.542,57	411.613,50	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.198.000,58	4.198.000,58	3.976.057,87	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO** (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.784.714,20	4.198.000,58	4.198.000,58	77,64
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	582.679,31	743.728,92	743.728,92	161.049,61	12,76

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.490.280,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.490.280,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS and sub-items like 20.1 - Educação Infantil.

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB and sub-items like 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e), 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4), 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q), 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1(x), 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1, 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27).

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL\* e \*\*, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (ae), % APLICADO (ab). Row 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS.

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE\*, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af). Rows include 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE and sub-items like 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos.

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO and sub-items like 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CHF' and a circular stamp.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>7.273.000,00</b>	<b>4.776.830,05</b>	<b>1.279.165,12</b>	<b>1.203.896,58</b>	<b>3.497.684,93</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	278.571,03	269.575,16	269.575,16	8.995,87
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	290.500,00	48.977,71	43.174,66	43.174,66	5.803,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	978.500,00	377.172,50	329.146,64	307.423,43	48.025,86
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.480.000,00	1.268.206,80	203.904,95	203.904,95	1.064.301,85
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	101.000,00	54.239,82	54.239,82	49.668,77	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.823.000,00	2.749.662,19	379.123,89	330.149,61	2.370.538,30

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>35.432.000,00</b>	<b>15.202.613,27</b>	<b>10.010.825,84</b>	<b>9.516.627,84</b>	<b>5.191.787,43</b>
33.1 - Despesas Correntes	35.014.000,00	15.082.851,17	9.928.131,74	9.440.900,34	5.154.719,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.003.000,00	6.183.584,32	6.183.584,32	5.878.888,62	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.011.000,00	8.899.266,85	3.744.547,42	3.562.011,72	5.154.719,43
33.2 - Despesas de Capital	418.000,00	119.762,10	82.694,10	75.727,50	37.068,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	418.000,00	119.762,10	82.694,10	75.727,50	37.068,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-213.092,05	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.826.793,12	462.906,66
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.057.939,18	538.393,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	555.761,89	-75.486,75
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	555.761,89	-75.486,75

**Nota Explicativa:**  
 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) O = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

*Roberto Cacciarri Filho*  
 ROBERTO CACCIARI FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Sidnei Jangelme*  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 1SP164624/0-1

*Matheus de Oliveira Cabanos*  
 Matheus de Oliveira Cabanos  
 Diretor de Departamento

*Cleusa Maria Fernandes Quirin de Moraes*  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRIN DE MORAES  
 Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-e9

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>119.930.000,00</b>	<b>119.930.000,00</b>	<b>43.260.395,28</b>	<b>40.350.877,13</b>	<b>79.579.122,87</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.367.000,00	15.367.000,00	6.813.761,98	6.043.096,52	9.323.903,48				
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	360.553,50	310.978,40	739.021,60				
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.000,00	1.017.000,00	349.247,75	452.423,15	564.576,85				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.300.000,00	6.300.000,00	1.953.994,97	1.794.046,36	4.505.953,64				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.866.000,00	95.866.000,00	33.688.447,95	31.694.994,52	64.171.005,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	94.389,13	55.338,18	274.661,82				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.341.685,72</b>	<b>-1.191.685,72</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	50.000,00	1.341.685,72	-1.191.685,72				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	316.842,32	-166.842,32				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.024.843,40</b>	<b>-1.024.843,40</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>13.230.000,00</b>	<b>13.230.000,00</b>	<b>4.921.316,83</b>	<b>4.441.197,31</b>	<b>8.788.802,69</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>38.389.078,45</b>	<b>37.251.365,54</b>	<b>69.598.634,46</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>38.389.078,45</b>	<b>37.251.365,54</b>	<b>69.598.634,46</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.927.000,00</b>	<b>1.982.243,99</b>	<b>106.909.243,99</b>	<b>44.556.303,90</b>	<b>33.939.561,31</b>	<b>31.965.383,31</b>	<b>62.352.940,09</b>	<b>10.616.742,59</b>	<b>1.974.178,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.236.000,00	-1.069.000,00	51.167.000,00	16.207.197,42	15.573.214,83	14.788.102,57	34.959.802,58	633.982,59	785.112,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.671.000,00	3.051.243,99	55.722.243,99	28.349.106,48	18.366.346,48	17.177.280,74	27.373.137,51	9.982.760,00	1.189.065,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.523.000,00</b>	<b>15.462.565,01</b>	<b>16.985.565,01</b>	<b>4.162.475,99</b>	<b>304.407,99</b>	<b>287.309,50</b>	<b>12.823.089,02</b>	<b>3.858.068,00</b>	<b>17.098,49</b>
INVESTIMENTOS	1.393.000,00	15.462.565,01	16.855.565,01	4.122.709,01	264.641,01	247.542,52	12.732.856,00	3.858.068,00	17.098,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	39.766,98	39.766,98	39.766,98	90.233,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>17.044.809,00</b>	<b>123.894.809,00</b>	<b>48.718.779,89</b>	<b>34.243.969,30</b>	<b>32.252.692,81</b>	<b>75.176.029,11</b>	<b>14.474.810,59</b>	<b>1.991.276,49</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>17.044.809,00</b>	<b>123.894.809,00</b>	<b>48.718.779,89</b>	<b>34.243.969,30</b>	<b>32.252.692,81</b>	<b>75.176.029,11</b>	<b>14.474.810,59</b>	<b>1.991.276,49</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.007.396,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>17.044.809,00</b>	<b>123.894.809,00</b>	<b>48.718.779,89</b>	<b>37.251.365,54</b>	<b>32.252.692,81</b>	<b>75.176.029,11</b>	<b>14.474.810,59</b>	<b>1.991.276,49</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tesoreira

# Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>383.334,23</b>	<b>881.665,77</b>	<b>336.740,47</b>	<b>46.593,76</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00	383.334,23	881.665,77	336.740,47	46.593,76
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>17.036.000,00</b>	<b>-1.067.000,00</b>	<b>15.969.000,00</b>	<b>6.905.101,48</b>	<b>9.063.898,52</b>	<b>5.539.252,27</b>	<b>1.365.849,21</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.021.000,00	0,00	3.021.000,00	994.287,48	2.026.712,52	972.627,48	21.660,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.015.000,00	-1.067.000,00	12.948.000,00	5.910.814,00	7.037.186,00	4.566.624,79	1.344.189,21
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>113.608,46</b>	<b>246.391,54</b>	<b>113.608,46</b>	<b>0,00</b>
181 - POLICIAMENTO	360.000,00	0,00	360.000,00	113.608,46	246.391,54	113.608,46	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.717.000,00</b>	<b>352.700,00</b>	<b>6.069.700,00</b>	<b>3.242.464,46</b>	<b>2.827.235,54</b>	<b>1.784.393,59</b>	<b>1.458.070,87</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.000,00	0,00	307.000,00	71.303,76	235.696,24	71.303,76	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.410.000,00	352.700,00	5.762.700,00	3.171.160,70	2.591.539,30	1.713.089,83	1.458.070,87
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>30.332.000,00</b>	<b>3.469.334,99</b>	<b>33.801.334,99</b>	<b>12.244.596,59</b>	<b>21.556.738,40</b>	<b>10.895.952,66</b>	<b>1.348.643,93</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.537.000,00	2.897.334,99	22.434.334,99	6.441.062,89	15.993.272,10	6.002.841,08	438.221,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.590.000,00	572.000,00	10.162.000,00	5.732.153,31	4.429.846,69	4.821.731,19	910.422,12
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	68.273,39	931.726,61	68.273,39	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	0,00	130.000,00	3.107,00	126.893,00	3.107,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>34.217.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>35.432.000,00</b>	<b>15.202.613,27</b>	<b>20.229.386,73</b>	<b>10.010.825,84</b>	<b>5.191.787,43</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.983.000,00	840.000,00	3.823.000,00	2.749.662,19	1.073.337,81	379.123,89	2.370.538,30
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.155.500,00	57.000,00	17.212.500,00	6.245.303,04	10.967.196,96	5.395.048,30	850.254,74
362 - ENSINO MÉDIO	978.500,00	0,00	978.500,00	377.172,50	601.327,50	329.146,64	48.025,86
363 - ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	31.000,00	101.000,00	54.239,82	46.760,18	54.239,82	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	1.268.206,80	211.793,20	203.904,95	1.064.301,85
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.545.000,00	287.000,00	11.832.000,00	4.507.064,51	7.324.935,49	3.648.397,83	858.666,68
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	964,41	4.035,59	964,41	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.000,00</b>	<b>439.924,00</b>	<b>245.076,00</b>	<b>412.603,00</b>	<b>27.321,00</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	685.000,00	0,00	685.000,00	439.924,00	245.076,00	412.603,00	27.321,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>8.130.000,00</b>	<b>13.021.565,01</b>	<b>21.151.565,01</b>	<b>7.086.927,54</b>	<b>14.064.637,47</b>	<b>2.830.640,02</b>	<b>4.256.287,52</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.130.000,00	13.021.565,01	21.151.565,01	7.086.927,54	14.064.637,47	2.830.640,02	4.256.287,52
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>373.209,00</b>	<b>3.923.209,00</b>	<b>1.464.939,80</b>	<b>2.458.269,20</b>	<b>824.639,08</b>	<b>640.300,72</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.550.000,00	373.209,00	3.923.209,00	1.464.939,80	2.458.269,20	824.639,08	640.300,72
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.746,00</b>	<b>158.254,00</b>	<b>1.746,00</b>	<b>0,00</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.000,00	0,00	160.000,00	1.746,00	158.254,00	1.746,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>728.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>210.734,59</b>	<b>537.265,41</b>	<b>210.734,59</b>	<b>0,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	728.000,00	20.000,00	748.000,00	210.734,59	537.265,41	210.734,59	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>11.127,00</b>	<b>18.873,00</b>	<b>11.127,00</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	11.127,00	18.873,00	11.127,00	0,00

W

4.

CMF

## Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)


Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>493.964,59</b>	<b>1.281.035,41</b>	<b>486.964,59</b>	<b>7.000,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.775.000,00	0,00	1.775.000,00	493.964,59	1.281.035,41	486.964,59	7.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>905.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>436.319,09</b>	<b>528.680,91</b>	<b>303.362,94</b>	<b>132.956,15</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	905.000,00	60.000,00	965.000,00	436.319,09	528.680,91	303.362,94	132.956,15
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>481.378,79</b>	<b>1.078.621,21</b>	<b>481.378,79</b>	<b>0,00</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	481.378,79	1.078.621,21	481.378,79	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.850.000,00</b>	<b>17.044.809,00</b>	<b>123.894.809,00</b>	<b>48.718.779,89</b>	<b>75.176.029,11</b>	<b>34.243.969,30</b>	<b>14.474.810,59</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tesoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	882.132,96	879.640,67	952.965,57	828.879,37	767.216,88	1.084.361,89	779.961,28	1.065.662,54	647.480,58	766.621,06	1.873.808,58	2.855.186,31	13.283.887,48
CONTRIBUIÇÕES	78.188,00	78.982,44	73.317,41	70.790,28	70.322,45	72.844,38	77.204,59	73.527,24	79.197,34	77.997,08	72.769,97	81.084,01	802.153,17
RECEITA PATRIMONIAL	31.142,89	81.947,12	199.679,83	47.971,06	28.470,87	296.496,66	28.815,26	243.144,05	42.433,25	65.862,70	88.526,33	257.800,97	1.410.090,92
RECEITA DE SERVIÇOS	446.515,07	493.218,18	462.883,10	481.500,70	461.054,16	428.942,96	420.494,80	513.786,75	413.878,52	465.105,88	454.348,97	460.713,01	5.522.521,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.775.493,18	6.570.624,89	8.200.989,21	6.269.056,64	7.486.037,54	6.402.928,20	7.016.669,22	10.677.124,75	8.850.217,02	7.584.245,45	8.499.739,56	6.760.793,49	91.373.917,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.397,78	25.065,86	16.291,85	27.508,00	21.787,14	22.615,37	19.691,39	109.860,86	12.762,67	26.423,17	3.861,77	12.310,67	306.134,22
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.217.967,88</b>	<b>8.427.379,16</b>	<b>9.828.206,97</b>	<b>7.728.794,03</b>	<b>8.814.889,04</b>	<b>8.289.979,29</b>	<b>8.342.736,34</b>	<b>12.882.785,98</b>	<b>9.949.899,29</b>	<b>8.988.236,31</b>	<b>10.961.034,18</b>	<b>10.427.086,39</b>	<b>112.777.594,82</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
FUNDEB RETIDO	967.977,84	882.855,82	857.839,35	844.427,08	842.330,19	849.306,68	878.661,25	1.118.416,22	1.296.082,19	1.125.950,94	1.105.775,27	913.368,91	11.884.011,54
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>967.977,84</b>	<b>882.855,82</b>	<b>857.839,35</b>	<b>844.427,08</b>	<b>842.330,19</b>	<b>849.306,68</b>	<b>878.661,25</b>	<b>1.118.416,22</b>	<b>1.296.082,19</b>	<b>1.125.950,94</b>	<b>1.105.775,27</b>	<b>913.368,91</b>	<b>11.884.011,54</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.249.990,04	7.544.523,34	8.989.366,82	6.884.366,95	7.972.558,85	7.439.721,61	7.464.075,09	11.563.349,76	8.649.817,09	7.860.304,37	9.885.258,91	9.514.289,45	101.093.483,28
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	4.112,18	300.000,00	1.617,08	0,00	4.758,93	0,00	53.091,99	0,00	0,00	0,00	3.560,57	367.340,73
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>7.249.990,04</b>	<b>7.540.411,16</b>	<b>8.789.366,82</b>	<b>6.879.459,89</b>	<b>7.972.558,85</b>	<b>7.435.012,68</b>	<b>7.464.075,09</b>	<b>11.510.257,77</b>	<b>8.649.817,09</b>	<b>7.860.304,37</b>	<b>9.885.258,91</b>	<b>9.510.738,88</b>	<b>100.726.152,55</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	218.592,00	94.018,00	139.406,00	116.712,00	113.470,00	1.447.270,00
<b>TOTAL (VIII)=(V-VI-VII)</b>	<b>7.140.694,04</b>	<b>7.431.115,16</b>	<b>8.689.070,82</b>	<b>6.770.163,89</b>	<b>7.863.262,85</b>	<b>7.325.717,68</b>	<b>7.354.775,09</b>	<b>11.291.665,77</b>	<b>8.666.789,09</b>	<b>7.720.898,37</b>	<b>9.768.548,91</b>	<b>9.397.268,88</b>	<b>99.278.882,55</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
 ROBERTO CACCIARI FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ANTONIO SIDNEI JÂNGELME  
 Contador  
 CRC 1SP164624/0-1

  
 AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
 Controle Interno

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
 Tesoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	466.111,67	-97.334,92	-507.076,43
Deduções (II)	6.413.877,69	8.191.411,44	10.246.089,35
Ativo Disponível	8.589.283,68	8.607.441,06	10.708.661,41
Haveres Financeiros	11.168,61	6.631,48	6.568,19
(-) Restos a Pagar Processados	1.751.495,25	13.606,39	1.283,92
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	435.079,35	409.056,71	467.856,33
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-5.947.766,02</b>	<b>-8.288.746,36</b>	<b>-10.753.165,78</b>
Passivos Reconhecidos (V)	951.291,47	931.531,65	911.524,49
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-6.899.057,49</b>	<b>-9.220.288,01</b>	<b>-11.664.690,27</b>


ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-2.444.410,26</b>	<b>-4.765.632,78</b>

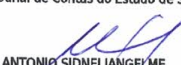
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00


#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAUR EDUARDO DAL BO  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>119.315.000,00</b>	<b>119.315.000,00</b>	<b>40.094.810,47</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.367.000,00	15.367.000,00	6.043.096,52
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	310.978,40
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	310.978,40
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	402.000,00	402.000,00	196.356,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.000,00	1.017.000,00	452.423,15
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	615.000,00	615.000,00	256.066,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.866.000,00	95.866.000,00	31.694.994,52
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.630.000,00	6.630.000,00	1.849.384,54
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.630.000,00	6.630.000,00	1.849.384,54
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.341.685,72</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	150.000,00	316.842,32
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	316.842,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.024.843,40
CONVÊNIOS	0,00	0,00	57.400,30
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	967.443,10
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.341.685,72</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>13.230.000,00</b>	<b>13.230.000,00</b>	<b>4.441.197,31</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)</b>	<b>106.235.000,00</b>	<b>106.235.000,00</b>	<b>36.995.298,88</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>104.927.000,00</b>	<b>106.909.243,99</b>	<b>33.939.561,31</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.236.000,00	51.167.000,00	15.573.214,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.671.000,00	55.722.243,99	18.366.346,48
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>104.907.000,00</b>	<b>106.889.243,99</b>	<b>33.939.561,31</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.523.000,00</b>	<b>16.985.565,01</b>	<b>304.407,99</b>
INVESTIMENTOS	1.393.000,00	16.855.565,01	264.641,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	130.000,00	130.000,00	39.766,98
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>1.393.000,00</b>	<b>16.855.565,01</b>	<b>264.641,01</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)</b>	<b>106.700.000,00</b>	<b>123.744.809,00</b>	<b>34.204.202,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-465.000,00</b>	<b>-17.509.809,00</b>	<b>2.791.096,56</b>


#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL


META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA


**VALOR**

**-2.617.000,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Demonstrativo dos Restos a Pagar


(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

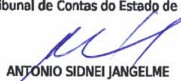
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026


Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>1.751.495,25</b>	<b>3.368.087,02</b>	<b>1.166.461,07</b>	<b>1.750.211,33</b>	<b>1.166.461,07</b>	<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>1.283,92</b>	<b>2.195.433,95</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.135.910,25	1.134.845,61	593.919,89	1.134.626,33	593.919,89	0,00	3.125,00	1.283,92	537.800,72
RECURSOS ESTADUAIS	464.551,19	1.408.861,68	27.883,76	464.551,19	27.883,76	0,00	0,00	0,00	1.380.977,92
RECURSOS FEDERAIS	151.033,81	824.379,73	544.657,42	151.033,81	544.657,42	0,00	3.067,00	0,00	276.655,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.495,25</b>	<b>3.368.087,02</b>	<b>1.166.461,07</b>	<b>1.750.211,33</b>	<b>1.166.461,07</b>	<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>1.283,92</b>	<b>2.195.433,95</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia de LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	2.216.960,61	3.521.295,39	2.250.392,61	2.145.994,06	2.241.621,38	2.042.425,30	2.285.168,24	3.416.794,87	2.526.447,78	2.327.522,95	2.531.514,14	2.438.548,94	29.750.676,27
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	181.559,10	233.831,73	180.946,04	155.813,00	181.007,28	188.421,76	170.960,44	393.474,43	0,00	163.169,59	176.650,36	193.702,47	2.182.038,18
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	158.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	588.924,67	563.091,78	656.425,29	448.241,28	554.695,71	521.752,97	571.798,08	1.045.954,17	657.129,52	681.383,95	655.135,10	705.308,73	7.627.841,25
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.242,52	40.340,01	27.242,52	27.242,52	27.242,52	27.242,52	27.242,52	40.340,00	27.142,13	28.671,77	28.671,77	28.671,77	357.292,57
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	380.913,87	364.859,03	356.481,32	320.950,64	328.099,55	342.852,16	355.345,89	384.202,40	392.219,55	393.556,26	371.220,67	372.095,54	4.362.376,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	425.000,00	425.000,00	425.000,00	0,00	850.000,00	0,00	425.000,00	0,00	360.710,94	0,00	0,00	348.457,34	3.259.168,28
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>3.793.600,77</b>	<b>3.191.917,94</b>	<b>3.909.497,78</b>	<b>3.109.941,90</b>	<b>4.193.866,42</b>	<b>3.118.484,71</b>	<b>3.648.594,97</b>	<b>5.293.745,97</b>	<b>3.870.649,82</b>	<b>3.607.504,52</b>	<b>3.501.992,04</b>	<b>4.069.794,78</b>	<b>47.898.391,25</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	425.000,00	425.000,00	425.000,00	0,00	850.000,00	0,00	425.000,00	0,00	360.710,94	0,00	0,00	348.457,34	3.259.168,28
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	88.044,00	88.044,00	81.972,00	94.116,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	178.098,00	94.018,00	94.018,00	94.018,00	90.776,00	1.165.226,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.306,88	0,00	0,00	9.537,48	10.990,80	10.690,80	83.225,96
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>513.044,00</b>	<b>513.044,00</b>	<b>506.972,00</b>	<b>94.116,00</b>	<b>938.044,00</b>	<b>88.044,00</b>	<b>938.350,88</b>	<b>178.098,00</b>	<b>454.728,94</b>	<b>103.555,48</b>	<b>104.708,80</b>	<b>449.824,14</b>	<b>4.607.820,24</b>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>3.280.556,77</b>	<b>2.678.873,94</b>	<b>3.402.525,78</b>	<b>3.015.825,90</b>	<b>3.295.822,42</b>	<b>3.027.480,71</b>	<b>2.710.244,09</b>	<b>5.115.647,97</b>	<b>3.415.920,88</b>	<b>3.503.949,04</b>	<b>3.401.283,24</b>	<b>3.619.970,64</b>	<b>43.290.570,99</b>

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Controlador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controlador Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

## Prefeitura Municipal de Urupês

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

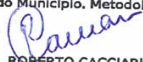
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)


**Período: Maio/2025 a Abril/2026**

**Poder Executivo**

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>		
	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>99.278.882,55</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	43.187.770,99	43,50
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	53.610.596,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	50.930.066,75	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>100.726.152,55</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-10.753.165,78	-10,68
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	120.871.383,06	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	22.159.753,56	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	16.116.184,41	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.050.830,68	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	13.525.000,00	5.389.275,82	<b>TOTAL (15%)</b>	11.951.250,00	4.139.676,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.950.000,00	10.602.178,99			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	31.200.000,00	11.606.387,18			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>79.675.000,00</b>	<b>27.597.841,99</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	23.130.334,99	29,03	8.416.281,27	30,50	7.117.924,72	25,79	6.791.960,78	24,61
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>8.416.281,27</b>	<b>30,50</b>	<b>7.117.924,72</b>	<b>25,79</b>	<b>6.791.960,78</b>	<b>24,61</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

*Roberto Cacciarli Filho*  
 ROBERTO CACCIARI FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Sidnei Jangelme*  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

*Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moraes*  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
 Tesoureira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.525.000,00	13.525.000,00	5.389.275,82	39,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.590.000,00	4.590.000,00	2.841.138,69	61,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	632.681,25	39,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.635.000,00	3.635.000,00	1.083.299,56	29,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.700.000,00	3.700.000,00	832.156,32	22,49
Cota-Parte FPM	52.920.000,00	52.920.000,00	22.208.566,17	41,96
Cota-Parte ITR	27.200.000,00	27.200.000,00	10.572.992,87	38,87
Cota-Parte IPVA	760.000,00	760.000,00	29.186,12	3,84
Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	4.685.460,34	73,21
Cota-Parte IPI-Exportação	18.400.000,00	18.400.000,00	6.870.891,21	37,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	50.035,63	31,27
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	66.445.000,00	66.445.000,00	27.597.841,99	41,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.530.000,00	14.320.334,99	3.799.384,93	26,53	3.411.450,50	23,82	3.068.885,57	21,56	387.934,43
Despesas Correntes	14.380.000,00	13.588.334,99	3.739.728,09	27,52	3.378.893,66	24,86	3.064.112,33	22,54	360.834,43
Despesas de Capital	150.000,00	732.000,00	59.656,84	8,14	32.556,84	4,44	24.773,24	3,38	27.100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.552.110,44	56,90	3.641.688,32	45,52	3.641.688,32	45,52	910.422,12
Despesas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	4.552.110,44	56,90	3.641.688,32	45,52	3.641.688,32	45,52	910.422,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	680.000,00	680.000,00	64.785,90	9,52	64.785,90	9,52	61.386,89	9,02	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	670.000,00	64.785,90	9,66	64.785,90	9,66	61.386,89	9,16	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.340.000,00	23.130.334,99	8.416.281,27	36,38	7.117.924,72	30,77	6.791.960,78	29,36	1.298.356,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.416.281,27	7.117.924,72	6.791.960,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.416.281,27	7.117.924,72	6.791.960,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.791.960,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.276.604,97	2.978.248,42	4.139.676,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	2.978.248,42	2.652.284,48
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	30,50	25,79	24,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XDd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-e9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPMP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	4.139.676,30	8.416.281,27	4.276.604,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.604,97
Empenhos de 2025	10.374.429,91	17.695.563,15	7.321.133,24	341.852,92	0,00	0,00	341.852,92	0,00	0,00	7.321.133,24
Empenhos de 2024	9.329.038,51	18.000.316,75	8.671.278,24	239.213,00	0,00	0,00	238.413,00	800,00	0,00	8.671.278,24
Empenhos de 2023	8.393.344,99	17.188.856,99	8.795.512,00	267.270,18	0,00	0,00	267.270,18	0,00	0,00	8.795.512,00
Empenhos de 2022	7.848.322,31	13.744.613,04	5.896.290,73	549.332,98	0,00	0,00	549.332,98	0,00	0,00	5.896.290,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI + XXII (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.982.000,00	6.982.000,00	2.547.577,75	36,48
Proveniente da União			2.210.506,03	31,67
Proveniente dos Estados			337.071,72	4,83
Proveniente de outros Municípios			0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	6.769,79	33,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.002.000,00	7.002.000,00	2.554.347,54	36,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.007.000,00	8.114.000,00	2.641.677,96	32,55	2.591.390,58	31,93	2.223.326,72	27,40	50.287,38
Despesas Correntes	5.007.000,00	6.014.000,00	2.641.677,96	43,92	2.591.390,58	43,08	2.223.326,72	36,96	50.287,38
Despesas de Capital	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.580.000,00	1.880.000,00	949.967,46	50,53	949.967,46	50,53	907.044,41	48,24	0,00
Despesas Correntes	1.580.000,00	1.880.000,00	949.967,46	50,53	949.967,46	50,53	907.044,41	48,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	320.000,00	320.000,00	3.487,49	1,08	3.487,49	1,08	3.487,49	1,08	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	3.487,49	1,08	3.487,49	1,08	3.487,49	1,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	3.107,00	0,00	3.107,00	0,00	3.007,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.107,00	0,00	3.107,00	0,00	3.007,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.982.000,00	10.389.000,00	3.598.239,91	34,63	3.547.922,93	34,13	3.130.665,62	30,19	50.287,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.537.000,00	22.434.334,99	6.441.062,89	28,71	5.002.841,08	26,75	5.312.212,29	23,67	438.221,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.580.000,00	9.880.000,00	5.502.077,90	55,68	4.591.655,78	46,47	4.548.732,73	46,03	910.422,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.000.000,00	1.000.000,00	68.273,39	6,82	68.273,39	6,82	64.874,38	6,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	130.000,00	130.000,00	3.107,00	2,39	3.107,00	2,39	3.007,00	2,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.322.000,00	33.519.334,99	12.014.521,18	35,84	10.665.877,25	31,82	9.928.826,40	29,62	1.348.643,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.982.000,00	10.089.000,00	3.567.199,48	35,35	3.516.912,10	34,85	3.105.925,19	30,78	50.287,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.340.000,00	23.430.334,99	8.447.321,70	36,05	7.148.965,15	30,51	6.822.901,21	29,11	1.298.356,55

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tasoureira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94

Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril


**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IP TU - PRINCIPAL	778.245,38	1.879.557,40	2.657.802,78
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	548.398,58	84.282,67	632.681,25
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	505.687,45	197.019,68	702.707,13
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	91.665,04	37.784,15	129.449,19
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	768.288,85	296.939,26	1.065.228,11
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	65.838,88	21.668,05	87.506,93
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	3.850,00	700,00	4.550,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	9.213,06	3.380,91	12.593,97
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	20.851,99	4.983,05	25.835,04
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	119.032,36	261.439,78	380.472,14
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	32.262,09	11.765,66	44.027,75
	Sub Total .....	2.943.333,68	2.799.520,61	5.742.854,29
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	8.152.101,64	2.420.891,23	10.572.992,87
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	28.403,19	782,93	29.186,12
	Sub Total .....	8.180.504,83	2.421.674,16	10.602.178,99
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.262.812,90	1.608.078,31	6.870.891,21
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.160.753,81	524.706,53	4.685.460,34
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.549,57	12.486,06	50.035,63
	Sub Total .....	9.461.116,28	2.145.270,90	11.606.387,18
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-1.630.420,25	-484.178,22	-2.114.598,47
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-5.680,61	-156,57	-5.837,18
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-832.150,62	-104.941,27	-937.091,89
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-6.994,41	-2.497,21	-9.491,62
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.052.562,51	-321.615,64	-1.374.178,15
	Sub Total .....	-3.527.808,40	-913.388,91	-4.441.197,31
	Total .....	17.057.146,39	6.453.076,76	23.510.223,15

Urupês, 30 de abril de 2026

  
ROBERTO CACCIARI FILHO  
Prefeito Municipal

  
Antonio Sidnei Jangelme  
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

  
Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moral  
Tesoureira

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 57cb-a259-4de1-3555-e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1100A, ano VI, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 20/05/2026 às 16:39:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/57cb-a259-4de1-3555-e9>